



# **MUNICÍPIO DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

## **DECRETO Nº 057/2014 DE 03/12/2014**

**SÚMULA: - Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 801,51 (Oitocentos e um reais e cinquenta e um centavos).**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1066/2013 de 17/12/2013, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 801,51 (Oitocentos e um reais e cinquenta e um centavos).

#### **05 Educação**

##### **05.002 Ensino Infantil**

##### **12.365.0005.02038 Manutenção do Ensino Infantil**

1821	3.1.140	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	801,51
------	---------	------------	------------------------------------	--------

**ARTIGO 2º** - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

#### **Recurso - Excesso de Arrecadação**

1.3.2.5.01.05.02.08	3.1.140	REND.FNDE/MANUT.EDUC.INFANTIL SUP.MDS	801,51
---------------------	---------	---------------------------------------	--------

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 03 de dezembro de 2014.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**